

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO DO RIO DE JANEIROSexta-feira, 22 de
Novembro de 2024
SUPLEMENTO ONLINE

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 322, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$6.647.905,46 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

6.647.905,46

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
12.361.0046.2475.0000	3.3.90.39.00	3496	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	40 040 040	5.370.041,49
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
12.361.0046.2372.0000	3.3.90.39.00	3802	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	40 040 040	945.409,02
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
12.365.0046.2371.0000	3.3.90.39.00	3803	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	40 040 040	137.666,21
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
12.122.0095.2378.0000	3.3.90.39.00	3122	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	40 040 040	45.888,74
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
12.122.0095.2378.0000	3.3.90.18.00	3912	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	40 040 040	148.900,00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

6.647.905,46

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2024.004.000011-5-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 22 de NOVEMBRO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 327, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.473.251,72 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

2.473.251,72

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2484.0000	3.3.90.39.00	3913	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	66 066 066	2.473.251,72

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
99.999.9999.9999.0000	9.9.99.99.00	3506	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	66 066 066	-2.473.251,72

Anulação (-)

-2.473.251,72

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2024.004.000011-5-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 22 de NOVEMBRO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 328, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
12.365.0046.2372.0000	3.3.90.20.00	3844	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	40 040 040	2.000,00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

2.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2024.004.000011-5-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 22 de NOVEMBRO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -DOE
SANGUE!TOME A ATITUDE
DE SALVAR VIDASPREFEITURA DE
CAMPOSWladimir Garotinho
PREFEITOFrederico Paes
VICE-PREFEITODIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕESSetor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail - ouvidoria@campos.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ